

CONTRATO N° 03/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 03/2022 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, NA MODALIDADE FRANQUIA MENSAL DE PÁGINAS, COM CESSÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E TROCA DE TONERS/RECARGA DE TINTA E A EMPRESA LOCAPRINTER TECNOLOGIA LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, neste ato representada pelo seu Presidente, o **VEREADOR MÁRCIO LARA** e a Empresa **LOCAPRINTER TECNOLOGIA LTDA**, qualificada no **CONTRATO N° 03/2022**, decorrente do Pregão Presencial 01/2022, têm justo e acertado entre si, com fundamento no art. 57, IV da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorroga-se a vigência do contrato n° 03/2022, prevista na cláusula décima segunda, pelo período de 12 meses-25/01/2023 a 24/01/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica autorizada um reajuste de preços, conforme cláusula 10.2.1, alterando o valor do contrato, de R\$17.850,00 (dezessete mil oitocentos e cinquenta reais), para R\$ 18.883,51 (dezoito mil oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

As partes ratificam as demais disposições do Contrato n° 03/2022 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 20 de janeiro de 2023.

CONTRATANTE

Márcio Lara

ANGELO PAULO DE
SOUSA:10687496608

Assinado de forma digital por
ANGELO PAULO DE
SOUSA:10687496608
Dados: 2023.01.20 13:37:31 -03'00'

CONTRATADA